

Resolução nº 135/CONSEPE, de 05 de setembro de 1994.

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	Em ... 13/09/94
<input checked="" type="checkbox"/>	HOMOLOGADA	
Por:	56º E+T / Sessão	
Ass:	Josefina Aparecida Maria Fialho	
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR		

Aprova o Regulamento da Revista "Civilização" do CEI - Centro do Imaginário Social, juntamente com seus respectivos anexos.

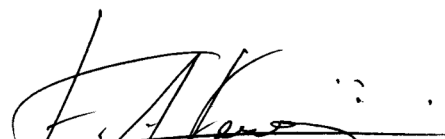
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais,

- considerando o Processo nº 23118.000373/94-59;
- considerando que o CONSEPE aprovou a criação do Centro do Imaginário Social em reunião ordinária de 7/4/92 e ratificando-a, através do Ato Decisório nº 15 de 5/10/92, classificando-o como Projeto Especial desta Universidade.

R E S O L V E: "ad referendum"

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da Revista "Civilização" do CEI - Centro do Imaginário Social, juntamente com seus respectivos anexos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Francisco Aparecido Ferreira
Presidente